



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Primeira Sessão
Extraordinária da Primeira Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal
de Marilândia**

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 09 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. Antes de iniciar a sessão, o Presidente esclareceu que a realização da presente Sessão Extraordinária procedeu-se de acordo com o Ato Normativo de nº 01 de 08 de janeiro de 2025, o qual suspende o período de recesso parlamentar, e o Ato Normativo de nº 02 de 08 de janeiro de 2025, que edita para dispor que considere expediente toda e qualquer reunião convocada previamente para os fins de conhecimento de matérias dos atos de convocação. Em virtude aos Atos Normativos citados anteriormente, baixou-se o Edital de convocação nº 01 e 02 convocando aos pares desta Augusta Casa de Leis para a Primeira Reunião Extraordinária realizada na data de hoje 17/01/2025 e para a Segunda Reunião Extraordinária que seria realizada na data de 22/01/2025, ambas às 09 horas. Conseqüentemente, deu-se ciência às Comissões Permanentes para examinar e emitiram pareceres das matérias constantes na Ordem do dia das Reuniões Extraordinárias, mediante Ofícios/Gabinete da Presidência nºs 4, 5, 6 e 7 de 2025. O Presidente informou que, caso as matérias fossem aprovadas em regime de urgência, de acordo com os requerimentos de urgências protocolados e incluídos na ordem do dia, ficaria automaticamente cancelada a sessão extraordinária que seria realizada no dia 22/01/2025. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a primeira reunião extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani pronunciou a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "Mas Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

respondeu: 'Ó homens de tão pouca fé! Por que vocês estão com tanto medo? Então ele se levantou, repreendeu o vento e as ondas, e a tempestade e passou e tudo ficou calmo'." (Mateus 8:26). O Presidente, em nome de toda a Câmara Municipal, prestou homenagem ao Senhor Geraldo Batista da Silva, pai do Vereador Josué Batista da Silva, em virtude do falecimento ocorrido na semana anterior. O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação das matérias constantes na ordem do dia. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do *link*: <https://www.youtube.com/live/Hax-fXwqSmdQ?si=ySL4vqR0vw8kSUzT>, no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 01/2025**, de autoria da Edilidade, que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e, após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que "DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, sendo aprovado por maioria absoluta e tendo voto contrário do vereador Davi Loredó Felipe. Durante a discussão, o Vereador Davi Loredó Felipe discutiu sobre o Projeto posto em discussão e votação, e sua fala pode ser conferida por meio do *link* supracitado. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 02/2025**, de autoria da Edilidade, que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025 que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO MARILÂNDIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Projeto de Lei nº 02/2025, sendo aprovado por maioria e tendo voto contrário do vereador Davi Loredó Felipe. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 03/2025**, de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025 que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 04/2025**, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 04/2025**, de autoria da Edilidade, que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025 que "ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.502 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARILÂNDIA, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E PROVIDÊNCIAS", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 05/2025**, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 05/2025**, de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de lei Ordinária nº 006/2025 que "ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 1501, DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE "AUTORIZA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 06/2025**, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 06/2025**, de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2025 em que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 07/2025**, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 07/2025** – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025 que "ALTERA A LEI Nº 1.506 DE 18 DE MARÇO DE 2020 A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E CARREIRA, SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 08/2025**, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 08/2025**, de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2025 que "ALTERA OS ANEXOS I, II, III, IV, V, VII E VII-B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 27 DE ABRIL DE 2015, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA - ES ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 09/2025**, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou verbalmente requerendo a inclusão na presente sessão do Decreto Legislativo nº 01/2025, que tem objetivo de conceder licença ao senhor vice-prefeito municipal, Warley Arrivabeni, para fins de viagem ao exterior no período de 20/01/2025 a 07/02/2025. O presente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo atender à solicitação formal do senhor Warley Arrivabeni, vice-prefeito municipal, formalizada por meio do ofício Gabinete do Prefeito nº 019/2025 e protocolado nesta Casa sob o número 62/2025, Processo nº 33/2025. Cabe destacar que conforme Portaria editada pelo Poder Executivo, Portaria nº 3982, de 15 de janeiro de 2025, na data de 20 de janeiro o prefeito municipal retornará de suas férias, motivo pelo qual não haverá prejuízo na gestão do município. A solicitação tem caráter de urgência em decorrência da viagem está prevista para o próximo dia 20 de janeiro, sendo o requerimento verbal aprovado por unanimidade. Após aprovação do requerimento verbal pelo Plenário, a sessão foi suspensa pelo Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final se reuniu e emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Ao retornar, o Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, sendo aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nos termos dos artigos 108 e 109 do Regimento Interno, o Presidente informou que a ata da presente sessão será confeccionada e disponibilizada aos Nobres Vereadores antes da próxima sessão, e será votada na próxima sessão ordinária. Na sequência, agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 1ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 03 de fevereiro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário